

ATO TRT GP Nº 183/2005

João Pessoa, 21 de novembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, à cidade de Taperoá-PB, no dia 22.11.2005, com retorno previsto para o dia 23.11.2005, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 22.11.2005 da Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiza Presidente